



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 50, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Serviço de Administração de Pessoal, código CJ-2.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 20, § 3º, no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 27.831/2006-6, resolve:

Nº 38 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 28/3/2006, o servidor JORGE ARCANJO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, código 28137, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 7.630/1990-5, resolve:

Nº 41 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora IVETE BRAGA DE LIMA, código 131-1, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2006, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 32.346/1991-3, resolve:

Nº 42 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora SHEILA BARBOSA, código 1083-0, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2006, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA